



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos



GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

A presente ADESÃO, Justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida pelo Sr. Manoel Maria Ferreira Siqueira, Secretário Municipal de Educação, e reforçar a importância a qual se trata a presente Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ourém, com quantitativos expostos e juntados pela secretária acima descrito.

Considerando a solicitação anexa aos autos, considerando que o município de Ourém tem diversas creches que precisam de condições adequadas para bom funcionamento e oferecer comodidade as crianças que frequentam esses espaços educacionais, dessa forma, a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes se faz de grande importância, e assim foram listados e unificados pelo Secretário Municipal de Educação em uma única planilha, dando maior celeridade processual e resultados positivos para a futura contratação.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez com este procedimento, a Prefeitura Municipal de Ourém vai adquirir produtos já aceitos por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com preços mais acessíveis em relação aos praticados pelo mercado, e que os quantitativos dos produtos equivale a demanda para o município.

A adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2022-PE-SRP, proveniente do Pregão Eletrônico nº 038/2022 - PE, tendo como Órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, assinada no dia 26 de dezembro de 2022 se dar, em virtude de a mesma possuir todos os itens da nossa listagem, tornando assim muito vantajosa a contratação, e assim atendida pelo Art. 22 do Decreto 7.892/13 e alteração pelo Decreto nº 9.488, de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos



Devido a urgência para a aquisição, foi solicitado a anuência da Prefeitura Municipal de Santa Maria, (Órgão Gerenciador) representada pelo Sr. Prefeito Alcir Costa da Silva, que prontamente concedeu autorização do processo CARONA a Prefeitura Municipal de Ourém/PA, também solicitamos o aceite das empresas vencedoras e o envio da documentação de habilitação para a formalização dos contratos.

Após análise da conveniência da ADESÃO que pretende a contratação de 23 itens constantes na respectiva ata, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ourém/PA, peço que se remeta-se à comissão de licitação, e se faça a juntada de todos os documentos e atos necessários para formalizar o processo administrativo de contratação.

Ourém, 03 de fevereiro de 2023.

Francisco Roberto Uchôa Cruz
Prefeito Municipal